



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 136

CANCELA CERTIFICADO DE ESTACIONAMENTO
DO PONTO DE TAXI Nº 02 DO DISTRITO DE
SERRA DOS DOURADOS.

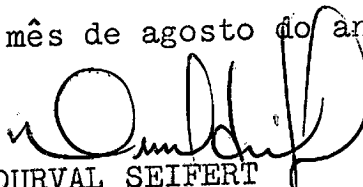
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.


D E C R E T A

ART. 1º - Fica cancelado o Certificado de Estacionamento
do Ponto de Taxi nº 02 Serra dos Dourados pertencentes ao Sr. JOÃO
JUSTINIANO DE SOUZA, por motivo de desistência.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrario e este
Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos
e setenta e seis.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


CARLINDO DIAS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO
PÚBLICOS.-


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / _____ / 19 _____

DE N.º _____

UMUARAMA, _____ / _____ / 19 _____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO